



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
AJUDÂNCIA GERAL**

**BELÉM – PARÁ, 30 DE JULHO DE 2019.
BOLETIM GERAL Nº 137**

MENSAGEM

Na verdade eu sou o mais bruto dos homens, nem mesmo tenho o conhecimento de homem. [Provérbios 30:2](#)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte
1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORAÇÃO

(Fonte: Nota nº 15085 - QCG-AJG)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Data Início (Curso):	Data Final (Curso):
CB QBM WADSON BRAZ DUARTE BEZERRA	57189347/1	Bombeiro Educador/ REDE EAD SENASP	60 h/a	05/03/2018	26/04/2018

(Fonte: Nota nº 15229 - QCG-DEI)

2 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Data Início (Curso):	Data Final (Curso):
CB QBM WADSON BRAZ DUARTE BEZERRA	57189347/1	Emergencista pré hospitalar 1/rede EAD Senasp	60 h	12/05/2008	30/06/2008

(Fonte: Nota nº 15230 - QCG-DEI)

3 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Data Início (Curso):	Data Final (Curso):
CB QBM WADSON BRAZ DUARTE BEZERRA	57189347/1	Emergencista pré hospitalar 2 /rede ead senasp	60 h	02/06/2009	20/07/2009

(Fonte: Nota nº 15231 - QCG-DEI)

4 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Data Início (Curso):	Data Final (Curso):
CB QBM WADSON BRAZ DUARTE BEZERRA	57189347/1	Busca e resgate em estruturas colapsadas/rede EAD Senasp	60 h	28/09/2016	16/11/2016

(Fonte: Nota nº 15232 - QCG-DEI)

5 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Data Início (Curso):	Data Final (Curso):
CB QBM WADSON BRAZ DUARTE BEZERRA	57189347/1	Condutores de Veículos de Emergência/ REDE EAD SENASP	60 h	28/09/2016	16/11/2016

(Fonte: Nota nº 15233 - QCG-DEI)

6 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma :

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Data Início (Curso):	Data Final (Curso):
3 SGT QBM CLAUDIO MATIAS DO NASCIMENTO	5602262/1	Licenciatura plena em Pedagogia/UFPA	3360	01/01/1999	31/12/2003



7 - EDITAL Nº 004/2019-DEI

Edital nº 004/2019-DEI

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SALVAMENTO EM ALTURA (CSALT)

O Diretor de Ensino e Instrução no uso de suas atribuições legais torna público a abertura das inscrições e estabelece os critérios de seleção para Ingresso no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SALVAMENTO EM ALTURA (CSALT), que será realizado no Corpo de Bombeiros Militar de Goiás, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 – DAS VAGAS: 01 (uma) vaga destinada para praça do CBMPA.

2 – REFERÊNCIAS:

EDITAL Nº 17 /2019 – CAEBM do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás.

3 – DAS INSCRIÇÕES:

3.1 – Inscrições: As inscrições serão realizadas de 25 de julho a 09 de agosto de 2019, somente através do protocolo virtual do CBMPA.

3.2 – Dos requisitos necessários:

- Estar autorizado por seu comandante/chefe imediato;
- Estar classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";
- Não responder a processo administrativo disciplinar ou penal na justiça comum ou militar;
- Não estar licenciado para tratar de interesse particular;
- Não ter sido condenado pela prática de infração administrativa de natureza grave, ou possuir condenação penal nos últimos 05 anos;
- Não ter sido condenado à pena restritiva de liberdade, por sentença passado em julgado, durante o período correspondente à pena, mesmo quando beneficiado por livramento condicional;
- Não tenha sido julgado incapaz definitivamente para o serviço bombeiro militar;
- Não ter sido desligado, por indisciplina, em cursos ou estágios nos últimos 12 (doze) meses;
- Atender as exigências constantes neste edital, cumprindo as etapas do processo de seleção, conforme calendário de eventos, sob pena de ter sua inscrição cancelada.

3.3 – Dos documentos para inscrição:

- Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada pelo comandante/diretor da Unidade a qual pertence o militar (conforme anexo I), deverá ser protocolada exclusivamente no SIGA.

4 – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

4.1 – Inspeção de saúde – eliminatório

- A Inspeção de Saúde será no dia 13 de agosto de 2019, às 8h00 na Diretoria de Saúde do CBMPA.
- No caso de Juntas de Inspeção de Saúde ou em Junta Regular (Polícia Militar ou Exército Brasileiro) fora da Região Metropolitana de Belém, as datas de realização de inspeção não podem exceder a data limite de 13 de agosto de 2019 estabelecida para a realização da mesma na Diretoria de Saúde do CBMPA.
- O resultado da inspeção deverá ser encaminhado para a Diretoria de Ensino e Instrução até o dia 14 de agosto de 2019 pelo protocolo on line ou pelo e-mail: deicbmpa17@gmail.com
- As datas poderão sofrer alterações, mas serão devidamente sinalizadas nos sites digitais da corporação.
- Os candidatos deverão apresentar à Junta de Saúde BM o resultado recente dos exames complementares relacionados. Validade dos exames: 06 (seis) meses para exames laboratoriais.

Exames	Observação
Hemograma, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, Glicemia, Parasitoscopia das fezes (DFB), urina (EAS), TGO, TGP.	Comum em todas as inspeções
Rx da lombar AP e perfil, com laudo Eletroneurolograma Beta HCG (exclusivo para o feminino)	Exames específicos

f) A critério da Junta de Saúde Especial, outros exames complementares poderão ser solicitados aos candidatos aprovados para melhor juízo de entendimento.

g) O candidato que for considerado INAPTO pela Junta de Saúde, será eliminado do processo seletivo.

h) O candidato deverá comparecer ao local de realização do exame com antecedência mínima, de uma hora do horário marcado para início de exame, sendo compulsório o candidato estar uniformizado - 8º A (prontidão). O candidato que não comparecer devidamente uniformizado (RUBM) para realização desta etapa será eliminado do processo seletivo.

4.2 – Do Teste de Aptidão Física – eliminatório

a) Os candidatos aptos na Inspeção de Saúde serão submetidos ao TAF, a ser aplicado pela Comissão Aplicadora do TAF, composta pelo TCEL BM Eduardo Celso da Silva Farias (presidente) e CAP BM Leandro Tavares de Almeida (membro).

b) Será utilizado, para fins de aferição dos exercícios a serem realizados no Teste de Aptidão Física, o EDITAL Nº 17 /2019 – CAEBM do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás e constará das provas: Corrida de 12 minutos, flexão de membros superiores (braços) na barra fixa, flexão abdominal, flexão de membros superiores (braços) sobre o solo e flexão de membros superiores (braços) na barra fixa com giro de 360º (oitava).

c) A descrição de cada exercício com pontuação consta no Anexo II deste edital;

d) O TAF será realizado no dia 15 de agosto de 2019 às 7h30 no quartel do QCG. O candidato que não comparecer devidamente uniformizado (11º Uniforme – RUBM) para realização desta etapa será eliminado do processo seletivo.

g) A Ata do TAF deverá ser encaminhada para Diretoria de Ensino e Instrução até o dia 15 de agosto de 2019, via e-mail em documento editável para procedimento de publicação em BG.



4.3 – Do Teste de Conhecimentos Profissionais – eliminatório

- a) Os candidatos também serão submetidos ao Teste de Conhecimentos Profissionais, a ser aplicado pela Comissão Aplicadora, composta pelo TCEL BM Christian Vieira Costa (presidente), CAP BM Guilherme de Lima Torres (membro) e CAP BM Lenilson da Costa Silva (membro).
- b) No Teste de Conhecimentos Profissionais, será utilizado, para fins de aferição o previsto no EDITAL N° 17 /2019 – CAEBM do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás, o mesmo constará da prova de nós e amarrações, devendo cada candidato executar os seguintes nós: volta do fiel no ponto fixo, azelha dupla no ponto fixo, oito duplo alçado, lais de guia no ponto fixo, escota dobrada, cadeira japonesa, nó de correr dobrado, balso pelo seio, borboleta no ponto fixo, volta da ribeira no ponto fixo, ficando eliminado o candidato que não conseguir a pontuação mínima igual a 5 (cinco) pontos.
- c) O Teste de Conhecimentos Profissionais será realizado no 16 de agosto de 2019 às 8h00 no quartel do CFAE. O candidato que não comparecer devidamente uniformizado (8º A – RUBM) para realização desta etapa será eliminado do processo seletivo.
- d) A cronometragem oficial da prova será realizada pela comissão, ficando facultado ao candidato, para fins de controle do tempo de prova, portar relógio pessoal.
- e) A comissão iniciará a prova com um silvo breve, momento este em que será dado o start no cronômetro oficial pela comissão, e será encerrada com um silvo longo exatamente ao completar 5 (cinco) minutos de prova.
- f) Dos Nós e Amarrações exigidos:

TIPO DE NÓ	PONTUAÇÃO	TEMPO
Volta do fiel no ponto fixo	1	• Tempo máximo de realização da prova: 5 min. Finalizado este tempo a comissão pontuará os realizados. • O candidato realizando a prova em até 3 min. E acertando no mínimo a confecção de 8 nós terá somado 3 pontos ao total da prova. • Para cada nó terá um cabo individual. • Todos os nós deverão ter “cote” em sua finalização, com no mínimo uma empunhadura. • Para fins de pontuação será considerado pela comissão apenas nó “certo” ou “errado”.
Azelha dupla no ponto fixo	1	
Oito duplo alçado	1	
Lais de guia no ponto fixo	1	
Escota dobrada	1	
Nó de correr dobrado	1	
Balço pelo seio	1	
Borboleta no ponto fixo	1	
Volta da ribeira no ponto fixo	1	
Cadeira Japonesa	1	
Total	10	

- g) O resultado do Teste de Conhecimentos Profissionais deverá ser encaminhada para Diretoria de Ensino e Instrução até o dia 16 de agosto de 2019, via e-mail em documento editável para procedimento de publicação em BG.

4.4 – Do Resultado:

- a) O Resultado Classificatório Final (RCF) será obtido através de somatório da pontuação obtida pelo (a) candidato (a) em todas as provas físicas e no teste de conhecimentos profissionais, obedecidos os critérios de seleção. Em caso de empate entre os candidatos será aprovado aquele que realizar o maior número de flexões de braço na barra fixa. Permanecendo o empate a vaga será concedida ao militar que melhor pontuou na corrida de 12 minutos.
- b) A Diretoria de Ensino e Instrução divulgará a relação dos candidatos aptos no Processo Seletivo ao Curso de Salvamento em Altura, no dia 19 de agosto de 2019 em Boletim Geral da Corporação, no site www.bombeiros.pa.gov.br e no quadro de avisos do SIGA.

5 – DA MATRÍCULA:

- 5.1 – O comandante imediato do(a) bombeiro(a) militar apto no processo seletivo deverá apresentar o mesmo na DEI no dia 21 de agosto de 2019, a fim de que o (a) mesmo (a) receba as orientações quanto ao deslocamento para o CBMGO.
- 5.2 – A matrícula do bombeiro militar apto para compor a turma do CSALT ficará a cargo do CBMGO, onde o mesmo passará à condição de aluno, ficando sujeito às exigências das normas daquela instituição;

6 – DO CURSO:

- a) O curso possui carga horária de 400 horas-aula e será realizado no 1º Batalhão Bombeiro Militar – BBM do CBMGO, iniciando em 09/09/2019 com previsão de término em 31/10/2019. Funcionará em dois períodos, sendo 05 (cinco) tempos matutinos e 05 (cinco) tempos vespertinos, totalizando 10 (dez) tempos diários de 50 minutos cada.
- b) Demais informações sobre o funcionamento do curso constam no EDITAL N° 17 /2019 – CAEBM do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás que segue anexo a este.
- c) O militar selecionado deverá apresentar-se com os seguintes itens individuais obrigatórios: Cartão de vacinação atualizado (antitetânica, febre amarela e hepatite “B”); Kit de higiene pessoal, primeiros socorros e escolar (kits a serem montados a cargo do aluno).

7 – PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- 7.1 – O presente edital tem validade exclusiva para ingresso no CSALT-2019 do CBMGO.
- 7.2 – Não haverá custeamento de passagens e diárias para candidatos inscritos fora da região metropolitana (RMB) que participarão das etapas do processo seletivo: Teste de Aptidão Física da seleção e do Teste de Conhecimentos Profissionais. Os militares interessados deverão seguir para a região metropolitana, por meios próprios, sem ônus para o Estado. Não será permitida a realização destas etapas fora dos domicílios explicitados no item 4.2 e 4.3 deste edital.
- 7.3 – O Militar apto no processo seletivo terá custeado passagens e diárias pela corporação durante o Curso em Goiás.
- 7.4 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

CARLOS ALBERTO SARMAHO DA COSTA – CEL QOBM
Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA

[Edital 004 CSALT 2019](#)



8 - NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO – APROVAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 032/2019, "SERVIÇO DE PREVENÇÃO DE PROTIDÃO AO VERÃO CIDADANIA/OUTUBRO 2019".
PROTOCOLO: 153208.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 033/2019, "SERVIÇO DE PREVENÇÃO AO AÇÃO CIDADANIA/COTIJUBA 2019".
PROTOCOLO: 153350.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/2019, "CORTE DE ÁRVORE - MUNICÍPIO DE TUCURUÍ".
PROTOCOLO: 153416.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 052/2019, "CORTE E PODA DE ÁRVORE".
PROTOCOLO: 153675.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 032/2019, "SUPRESSÃO DE VEGERTAL /ALTAMIRA - PA".
PROTOCOLO: 153513.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 031/2019, "SUPRESSÃO DE VEGERTAL /ALTAMIRA - PA".
PROTOCOLO: 153513.

NOTA DE SERVIÇO Nº 016/2019, "CIRCUITO VERÃO – PRAIA DO CARIPÍ 2019".
PROTOCOLO: 152777.

NOTA DE SERVIÇO Nº 017/2019, "SERVIÇO DE PREVENÇÃO EM EVENTOS – QUINTA GOSPEL DE VERÃO".
PROTOCOLO: 153570.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 095/2019, "SERVIÇO PREVENTIVO GUARDA-VIDAS/VERÃO CIDADADIA 2019 - CURUÇÁ".
PROTOCOLO: 152529.

NOTA DE SERVIÇO Nº 014/2019, "25º FESTIVAL DAS TRIBOS INDÍGENAS DE JURUTÍ".
PROTOCOLO: 153538.

NOTA DE SERVIÇO Nº 073/2019, "CAMPEONATO BRASILEIRO – SÉRIE C / 2019, REMO X LUVERDENSE/MT".
PROTOCOLO: 150511.

NOTA DE SERVIÇO Nº 074/2019, "CAMPEONATO BRASILEIRO – SÉRIE C / 2019, PAYSANDU X VOLTA REDONDA".
PROTOCOLO: 150511.

NOTA DE SERVIÇO Nº 018/2019, "SERVIÇO DE PREVENÇÃO EM EVENTOS – DESFILES DAS COROAS".
PROTOCOLO: 153836.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 093/2019, "CORTE/PODA DE ÁRVORE".
PROTOCOLO: 153789.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 092/2019, "PREVENÇÃO E AUXÍLIO NO 92º CÍRIO DA AGROVILA DE MACAPAZINHO".
PROTOCOLO: 153764.

(Fonte: Nota nº 15290 - COP)

9 - ORDEM DE SERVIÇO/APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 027/2019, do 12ºGBM/SANTA IZABEL, referente à OPERAÇÃO TÉCNICA E PREVENCIONAL EM COMERCIO E EDIFICAÇÕES NOS MUNICÍPIOS DE BUJARU, CONCORDIA DO PARA E TOME AÇÚ

REFERENCIA PROTOCOLO Nº 151358

(Fonte: Nota nº 15225 - COP)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o Art. 66, § 4º e Art. 133, Inciso V da Lei Estadual nº 5.251 DE 31 DE JULHO DE 1985. Averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, as férias não gozadas, de acordo com o ano de referência e período disposto:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):
MAJ QOBM EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES	5399424/1	01/04/1993	30/04/1993	1992

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Requerimento: 789

(Fonte: Nota nº 15293 - QCG-DP)

2 - LICENÇA PATERNIDADE – CONCESSÃO

Concessão de Licença Paternidade, em razão de nascimento de filho, adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção, o militar terá 20 (vinte) dias consecutivos, confor dispõe Lei Federal Nº 13.717, de 24/09/2018 e Parecer Nº 199/2018-COJ, ao militar abaixo relacionado.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):
CAP QOBM BRUNO PINTO FREITAS	57174106/1	20/11/2018	09/12/2018

Fonte: Requerimento nº 580/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 15238 - QCG-DP)



3 - PORTARIA Nº 580 DE 30 DE JULHO DE 2019.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os oficiais abaixo das seguintes funções:

1 – Diretor de Pessoal do CBMPA – CEL QOBM SAULO LODI PEDREIRA;

2 – Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA - CEL QOBM CARLOS ALBERTO SARMANHO DA COSTA.

Art. 2º - Nomear o oficial abaixo na seguinte função:

1 – Diretor de Pessoal do CBMPA – CEL QOBM CARLOS ALBERTO SARMANHO DA COSTA.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício

Fonte: Nota Siga 15362 /2019-Gab. Cmdo.

(Fonte: Nota nº 15362 - QCG-GABCMD)

4 - PORTARIA Nº 581 DE 30 DE JULHO DE 2019.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º, inciso XXIV, da Portaria nº 478, de 10JUN2019, publicada no Boletim Geral nº 118 de 25/06/2019, passando a ter a seguinte redação:

XXIV - Subcomandante do 11º GBM/Breves – CAP QOBM CAP QOBM RUBEM DOS NAVEGANTES JUNIOR.

Art. 2º - Alterar o artigo 2º, inciso XXXIII, da Portaria nº 478, de 10JUN2019, publicada no Boletim Geral nº 118 de 25/06/2019, passando a ter a seguinte redação:

XXXIII - Subcomandante do 28º GBM/São Miguel – CAP QOBM RODRIGO DE ARAÚJO MONTEIRO.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício

Fonte: Nota SIGA 15363/2019-Gab. Cmdo.

(Fonte: Nota nº 15363 - QCG-GABCMD)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

SEM ALTERAÇÃO

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	MOTIVO FARDAMENTO: AUX
CAP QOBM ANDERSON COSTA CAMPOS	57174111/1	8º GBM	4 (quatro) anos no mesmo Posto

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SPP/DP para providenciar a respeito;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 385/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 15236 - QCG-DP)

2 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

De acordo com o resultado do Pregão Eletrônico 19/2019, resolvo:

HOMOLOGAR a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico 19/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE RISCOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CBMPA, tendo como proposta mais vantajosa à empresa BEGOT E TUMA LTDA, CNPJ: 02.334.532/0001-90, vencedora do certame, no valor global de R\$ 57.819,88 (cinquenta e sete mil oitocentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos).

Belém – PA, 23 de Julho de 2019.

ALEXANDRE COSTA do Nascimento – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício.

Boletim Geral nº 137 de 30/07/2019

Pág.: 5/8

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 01/08/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 0537FB40A6 e número de controle 744, ou escaneando o QRcode ao lado.



3 - EXCLUSÃO DE DEPENDENTE

Conforme solicitado pelo militar abaixo relacionado, requerendo a exclusão de dependente por não mais viver sob a dependência do mesmo, conforme certidão de não convivência apresentada na Diretoria de Pessoal:

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :
2 SGT QBM-COND HELIO RUY DOS SANTOS COSTA	5398665/1	ANA CRISTINA OLIVEIRA ROSÁRIO	COMPANHEIRA

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 477/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 15235 - QCG-DP)

4 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - LICENCIAMENTO A PEDIDO

ATA JRSE N.º 014/2019

SESSÃO N.º 014/2019

No dia 22 de maio de 2019, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a **Junta Regular de Saúde Extraordinária da Polícia Militar do Pará**, procedeu ao Exame de Inspeção de Saúde nos Bombeiros Militares abaixo relacionados, para fins de **Licenciamento a Pedido** e sobre seu estado de saúde proferiu o seguinte parecer:

Nome	Matrícula	Unidade:	Resultado da Inspeção:
CB QBM RUY JORGE LOBATO PINTO	57218044/1	25º GBM	APTO

CAP QOSPM Louise **Sauma** O. Soares

RG: 37712 / CRM-PA: 8224 - Presidente da JRSE/PMPA

CAP QOSPM **Aline** Cristina Ribeiro Moraes

RG: 39704 / CRM: 7290 - Membro da JRSE/PMPA

1º TEN QOSPM **Cinthya** Borba Massulo Aguiar

RG: 40876 / CRM-PA: 9578 - Secretária da JRSE/PMPA

Protocolo n.º 153794 - Diretoria de Saúde do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 15265 - QCG-DS)

5 - INSPEÇÃO DE SAÚDE – RESULTADO

ATA JRS N.º 020/2019

SESSÃO N.º 020/2019

No dia 29 de maio de 2019, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a Junta Regular de Saúde da Polícia Militar do Pará (JRS /PMPA), procedeu ao Exame de Inspeção de Saúde nos Bombeiros Militares abaixo relacionados e sobre seus estados de saúde proferiu os pareceres descritos abaixo:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias	Resultado da Inspeção:	Tipo de Concessão (Inspeção):	Obs.:
CAP QOABM MAURICIO AUGUSTO NAZARIO DE MORAES	5119227/2	2º GBM	23/04/2019	29/05/2019	37	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	Fora do aquartelamento. Pode viajar.
CAP QOABM MAURICIO AUGUSTO NAZARIO DE MORAES	5119227/2	2º GBM	30/05/2019	12/06/2019	14	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE	
2 TEN QOABM CLAUDOMIRO VELASCO AZEVEDO JUNIOR	5420849/1	20º GBM				FALTOU A JRS		Reagendado para o dia 31JUL2019.
SUB TEN QBM ALBERTO MARQUES DO NASCIMENTO	5420687/1	26º GBM	30/05/2019	24/07/2019	56	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	Fora do aquartelamento. Pode viajar.
3 SGT QBM ALCEMIL PEREIRA BELTRAO	5617936/1	CIOP	12/03/2019	29/05/2019	79	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	Fora do aquartelamento. Pode viajar.
3 SGT QBM ALCEMIL PEREIRA BELTRAO	5617936/1	CIOP		29/05/2019		APTO SEM RESTRIÇÕES		Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 30MAI2019, pronto para desenvolver suas atividades laborais Bombeiro Militar (Operacionais e Administrativas).
3 SGT QBM RAILSON MANOEL DA SILVA VIEIRA	5610451/1	28º GBM	20/03/2019	19/04/2019	31	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	Fora do aquartelamento. Pode viajar.
3 SGT QBM RAILSON MANOEL DA SILVA VIEIRA	5610451/1	28º GBM		19/04/2019		APTO SEM RESTRIÇÕES		Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 20ABR2019, pronto para desenvolver suas atividades laborais Bombeiro Militar (Operacionais e Administrativas).



3 SGT QBM WALTER WANDERLEI COELHO DOS SANTOS	5601657/1	25º GBM		29/05/2019		APTO SEM RESTRIÇÕES		Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 30MAI2019, pronto para desenvolver suas atividades laborais Bombeiro Militar (Operacionais e Administrativas).
CB QBM GELSON VALADARES SANTOS	57173825/1	25º GBM	30/04/2019	24/07/2019	106	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	Fora do aquartelamento. Pode viajar.
CB QBM THIAGO MARTINS DOURADO	57189250/1	8º GBM	30/05/2019	31/07/2019	63	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	Fora do aquartelamento. Pode viajar.
SD QBM HAROLDO DA CRUZ MESQUITA JUNIOR	57217998/1	QCG-DP	30/05/2019	17/07/2019	48	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DO SERVIÇO OPERACIONAL E USO DO ARMAMENTO-RESPONDE EXPEDIENTE	
SD QBM NAELSON MEIRELES COSTA	5932253/1	5º GBM	25/03/2019	24/04/2019	31	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	Fora do aquartelamento. Pode viajar.
SD QBM NAELSON MEIRELES COSTA	5932253/1	5º GBM		24/04/2019		APTO SEM RESTRIÇÕES		Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 25ABR2019, pronto para desenvolver suas atividades laborais Bombeiro Militar (Operacionais e Administrativas).

CAP QOSPM Ramon Ataíde dos Santos de **Brito**

RG: 29042 / CRM: 10113 - Presidente da JRS/PMPA

CAP QOSPM **Aline** Cristina Ribeiro Moraes

RG: 39704 / CRM: 7290 - Membro da JRS/PMPA

1º TEN QOSPM **Cinthya** Borba Massulo Aguiar

RG: 40876 / CRM: 9578 - Secretária da JRS/PMPA

Protocolo n.º 153828 - Diretoria de Saúde do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 15279 - QCG-DS)

6 - INSPEÇÃO DE SAÚDE – RESULTADO

ATA JRS N.º 019/2019

SESSÃO N.º 019/2019

No dia 22 de maio de 2019, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a Junta Regular de Saúde da Polícia Militar do Pará (JRS /PMPA), procedeu ao Exame de Inspeção de Saúde nos Bombeiros Militares abaixo relacionados e sobre seus estados de saúde proferiu os pareceres descritos abaixo:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias	Resultado da Inspeção:	Tipo de Concessão (Inspeção):	Obs:
SUB TEN QBM-COND JAIME MORAES NOBREGA	5162491/1	13º GBM				FALTOU A JRS		Reagendado para o dia 17JUL2019.
2 SGT QBM-COND ROBERTO CARLOS PEREIRA CARMO	5209927/1	21º GBM	23/05/2019	10/07/2019	49	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE	
2 SGT QBM WALTER AUGUSTO FRANCA RODRIGUES	5618037/1	18º GBM				FALTOU A JRS		Reagendado para o dia 10JUL2019.
3 SGT QBM REINALDO ALVES DE AZEVEDO	5397677/1	CEDEC				FALTOU A JRS		Reagendado para o dia 17JUL2019.
CB QBM GELSON VALADARES SANTOS	57173825/1	25º GBM				DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES		Reagendado para o dia 29MAI2019.
CB QBM GESIVALDO ANDRADE LEO	54185320/1	21º GBM	23/05/2019	24/07/2019	63	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE	
SD QBM ANDRE FELIPE TELES VASCONCELOS	57218554/1	QCG-DP	23/05/2019	24/07/2019	63	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE	
SD QBM JEFFERSON DOS SANTOS PINHEIRO	57173890/1	2º GBM	14/03/2019	24/07/2019	133	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	Fora do aquartelamento. Pode viajar.
2 TEN RR ARLINDO NASCIMENTO CAMPOS	3368963-1	INATIVO						Apresentado de Ordem Superior para fins de Reforma. Pleito não contemplado, conforme Legislação Vigente.

CAP QOSPM Louise **Sauma** O. Soares

RG: 37712 / CRM-PA: 8224 - Presidente da JRS/PMPA

CAP QOSPM **Aline** Cristina Ribeiro Moraes

RG: 39704 / CRM: 7290 - Membro da JRS/PMPA

1º TEN QOSPM **Cinthya** Borba Massulo Aguiar

RG: 40876 / CRM: 9578 - Secretária da JRS/PMPA

Protocolo n.º 153815 - Diretoria de Saúde do CBMPA

(Fonte: Nota nº 15270 - QCG-DS)



4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, fica mudado o comportamento do militar abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Comportamento:
CB QBM JAIRLEN SANTOS DA SILVA	57218544/1	2º GBM	BOM	EXCEPCIONAL

DESPACHO:

Deferido;

A SCP/DP Providencie a respeito;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Requerimento: 1906

(Fonte: Nota nº 15287 - QCG-DP)

**ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA, EM EXERCÍCIO**

Confere com o Original:

**ARISTIDES PEREIRA FURTADO - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

